



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA,
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2021.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (Presidente), Francisco Siqueira (Vice-Presidente), Luiz Gongaza Camapum, Benito de Paula Holanda de Sousa, Bento Alves Barros Filho, Flavio Sousa da Silva, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues, Dário de Jesus Saraiva Ferreira, Divaldo Gomes Ferreira e José Ivan da Silva Guedes. O Presidente declara aberta a Sessão. Logo após a Assistente de Plenário faz a leitura da Pauta do Dia, qual seja: Poder Executivo: Ementa nº 001/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 356/2017, tendo em vista erro material quando da elaboração de referida lei, onde não consta a cor vermelha entre as predominantes na bandeira do município de Pastos Bons-MA. Dando início a sessão extraordinária, o Presidente desta Câmara traz esclarecimentos acerca da lei nº 356/2017, no que tange as cores da bandeira deste município. Colocado em votação a ementa nº 001/2021, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da lei 356/2017, a mesma foi aprovada por todos os vereadores presentes a esta sessão extraordinária. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Extraordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

Vinício Sousa da Silva

Benito Alves Barros Filho

João Carlos de Sousa Rodrigues

Luiz Gonzaga - Campesin

Francisco Siqueira

Delmiris Pereira de Souza

Benito de Paula Holgado de Sousa

Páris de Jesus Araújo Araújo

Jonilson da Silva Mendes